



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 31/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 29 de junho de 1998.

**RESOLVE:**

Artigo.1º - Ratificar a aprovação dos consórcios abaixo relacionados aprovados em 1997.

- 1) Noroeste - Águia Branca, Água doce do Norte, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Pancas e Vila Pavão.
- 2) Microrregião Caparaó - Divino de São Lourenço, Guaçui, Alegre, Iuna, Ibatiba, Muniz Freire, Dolores do Rio Preto, Irupi, Ibitirama.
- 3) Microrregião Polo Cachoeiro: Apiacá, Atilio Vivácqua, Bom Jesus, do Norte, Cachoeiro de Itapemerm, Castelo, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.
- 4) Polígono Norte: Aracruz, Ibiracu, João Neiva, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Fundão.
- 5) Consórcio entre Linhares e Rio Bananal que tem por objetivo a prestação de Serviço de Hemoterapia no Hospital Talma Drumont Pestana.

Vitória (ES), 29 de junho de 1998.



**VALDIR TURINI**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**